
DOD - Documento de Oficialização de Demanda

1. Identificação:

Data de Criação: 10/01/2019 16:13

Órgão / Setor Solicitante: GETEC - Gerência de Infra-Estrutura Tecnológica

Solicitante: Denilson dos Santos Rodrigues

Gestor da Carteira de Demanda: DIRFOR

2. Objeto:

Realização de processo licitatório na modalidade Registro de Preços para a contratação de solução de Hardware e Software com vistas à atualizar tecnologicamente a infraestrutura de equipamentos do datacenter do CEOP para a implantação de solução de hiperconvergência, objetivando disponibilizar aos sistemas informatizados do Tribunal de Justiça o funcionamento ininterrupto.

3. Justificativa:

3.1 Necessidade da solicitação do serviço ou solução:

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais alinhado às necessidades para a transformação digital de seus ambientes de tecnologia, destaca abaixo fatores importantes que permeiam a definição de novas tecnologias para as próximas etapas da constante jornada que possibilitará ganhos diretos e maior agilidade a todos os processos do Tribunal.

As empresas atuais dependem da TI para fornecer o backbone tecnológico necessário para capturar novas oportunidades de negócios e acelerar o time to market.

No entanto muitos dos data centers existentes não acompanharam as demandas das cargas de trabalho modernas. Em vez de impulsionar o crescimento e criar valor, os sistemas legados da TI na verdade atrapalham os negócios, tornando-se um repositório de dívidas técnicas que aumentam os custos de TI sem trazer nenhum benefício.

De acordo com os levantamentos realizados verificamos diversos fatores existentes que propiciam e motivam este estudo para definição imediata de novas tecnologias. Cito como exemplo algumas das oportunidades encontradas neste estudo:

Citamos exemplos que podem retratar melhor esta realidade:

De acordo com o projeto de expansão do Tribunal está previsto investimento e criação de um novo Datacenter localizado no bairro Camargos e consequente aquisição de infraestrutura que possibilite proteção do ambiente atual de TI do tribunal e consequente continuidade garantida dos serviços prestados por este órgão;

Necessidade de renovação das licenças de Banco de Dados até que seja definido a migração da plataforma atualmente em uso e cedido pelo CNJ para uma nova plataforma de banco de dados. O custo desta renovação é significativo e qualquer redução que continue a garantir crescimento e performance trará uma economia considerável ao Estado;

Implementação do Conceito de nuvem híbrida que possibilite ao tribunal conectar-se a diversas nuvens publicas existentes como AWS, Azure e Google Cloud Platform;

Necessidade de renovação das licenças de virtualização VMWARE Vcloud ; A renovação destas licenças representa um valor elevado, devido ao fato que a prática do fabricante é aplicar mínimos descontos para renovação. O Estudo de uma nova plataforma que propicie reduzir este custo faz total sentido neste momento;

Tempo de Vida dos Equipamentos em utilização neste tribunal ; A maior parte dos equipamentos possuem mais de 40 meses de utilização. De acordo com os ciclos de renovação tecnológica utilizados por este órgão, teríamos a necessidade de substituição de grande parte desta plataforma face ao elevado custo de manutenção pós garantia;

Necessidade de foco em novos projetos com consequente redução do tempo gasto em reparo e manutenção do ambiente atual;

Necessidade de aquisição de novas tecnologias de armazenamento, uma vez que o Tribunal pretende

digitalize todos os processos existentes de forma que possa utilizá-los em plataformas analíticas para tomada de decisão. Este ponto é de extrema importância por tratar de um crescimento exponencial que não será endereçado pela plataforma atual de armazenamento;

Concepção de novos aplicativos no Tribunal objetivando facilitar a vida do cliente final da TI, sempre de forma ágil e constante;

Possibilitar experiência de nuvem pública no ambiente corporativo trazendo agilidade e facilidade de uso;

Equipe de desenvolvimento (fábrica de software interna) já utilizando plataforma de micro-serviços baseado em containers e requerendo maior agilidade da TI para garantir as entregas do departamento - containers e micro-serviços representam um novo paradigma para construção de aplicações e oferecem ainda inúmeras vantagens:

3.2 Demonstrativo dos benefícios e resultados a serem alcançados:

- Consolidar suas infraestruturas de hardware de servidor e custos associados de licenciamento e de outros tipos. Tais esforços de consolidação podem ocorrer por meio de uma combinação: modernizar a TI internamente nos sistemas convergentes e implantar externamente soluções de nuvem onde for adequado.

- Permitir que os membros da equipe de infraestrutura de TI sejam mais produtivos. A automatização e o auto-provisionamento estão entre os recursos que permitem que a equipe de TI reduza ou até mesmo elimine o tempo gasto com tarefas de suporte e manutenção de rotina.

- Tornar mais eficazes e eficientes os esforços de segurança e proteção de dados. Com sistemas e aplicativos dispersos e distribuídos internamente e externamente, os processos de segurança centralizados e as iniciativas de governança e proteção de dados podem garantir que a segurança seja gerenciada de modo abrangente e, subsequentemente, completo.

- Criar mais valor por meio de iniciativas de desenvolvimento de aplicativos. Com a TI livre das tarefas de rotina, é possível dedicar mais tempo e esforços às linhas de negócios (LOBs) para desenvolver aplicativos que atendam às necessidades específicas dos negócios e, dessa forma, gerar mais valor.

- Reduzir o impacto operacional e de negócios das paralisações não planejadas. Quaisquer paralisações de sistema não planejadas podem causar interrupção das operações de negócios e, conseqüentemente, prejudicar a receita. Manter operações de TI confiáveis pode reduzir as conseqüências financeiras associadas aos problemas de serviço.

3.3 Outras iniciativas estratégicas, ou respectivos temas e objetivos estratégicos:

->2015 - 2020->Macrodesafio 11 - Melhoria da infraestrutura e governança de TIC->(Iniciativa antiga)
11.1 Plano de acompanhamento da ENTIC-JUD

4. Detalhamento das características do serviço ou solução:

- Contratação de empresas para o fornecimento de solução de hardware e software
- Instalação da solução no ambiente do Tribunal
- Capacitação da Equipe da DIRFOR
- Serviço de Suporte 24 x 7 x 365
- Garantia e suporte pelo período de 36 meses

5. Abrangência:

1º e 2ª Instância

6. Condições:

6.1 Legislação, atos normativos e padrões (IPTs) aplicáveis e correlatos do TJMG:

Não se aplica

6.2 Restrições de prazo legal/estratégico, expectativa de urgência, e o motivo destas:

Não se aplica

7. Responsáveis:

7.1 Integrantes da Demanda:

| |
|------|
| Nome |
|------|

| |
|-------------------------------|
| Denilson dos Santos Rodrigues |
|-------------------------------|

| |
|----------------------------|
| Leandro Candian de Azevedo |
|----------------------------|

7.2 Especialistas:

| Nome |
|------|
|------|

| |
|-----------------------------------|
| Cândido Henrique Moreira de Souza |
|-----------------------------------|

| |
|--------------------------|
| Matheus Abreu Figueiredo |
|--------------------------|

Referências:

8. Observações:

Nome, cargo e assinatura do soliciante

De acordo,

Nome e assinatura do Diretor/Secretário/Magistrado